



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

Registro na CVM nº. 01862-7 CNPJ nº. 76.484.013/0001-45

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar**, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº. 358/2002, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que:

1. Conforme o Decreto Estadual nº. 494, de 11 de fevereiro de 2015, os valores das tarifas dos serviços de abastecimento de água tratada e de esgotamento sanitário por ela prestados serão reajustados em 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento);
2. O reajuste tarifário de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) autorizado pelo Decreto nº. 494, poderá ser praticado pela Sanepar da seguinte forma:
 - 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento) sobre os serviços prestados a partir do dia 24 de março de 2015; e
 - 6,00% (seis por cento) sobre o faturamento dos serviços prestados a partir do dia 01 de junho de 2015.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2015.

Ney Amilton Caldas Ferreira
Diretor de Relações com Investidores